CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA – COPRODUÇÃO BRASIL-URUGUAI 2025

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO, CONCEITOS E NOTAS

Critérios	Conceito	Nota 5	Nota 4	Nota 3	Nota 2	Nota 1
CRITÉRIO A: Projeto artístico, incluindo sinopse, visão do diretor e roteiro, storyboard ou estrutura de documentário, além de bíblia para o caso dos projetos de animação.	Nesse quesito é avaliado se a proposta apresentada possui solidez e coesão do ponto de vista narrativo, com base no roteiro, *storyboard* ou estrutura de documentário, além de bíblia para os projetos de animação, assim como as informações constantes no formulário da proposta audiovisual, nos campos "sinopse" e "visão do diretor".	O projeto atende plenamente ao critério, ou atende de forma excelente.	O projeto atende quase plenamente ao critério, ou atende de forma eficiente. Foi identificado pelo menos um elemento narrativo ou aspecto formal da proposta que poderia ser mais bem desenvolvido, o que, no entanto, não compromete a solidez e coesão da obra.	O projeto atende parcialmente ao critério, ou atende de forma regular. Foram identificados elementos narrativos ou aspectos formais da proposta que poderiam ser mais bem desenvolvidos, de forma a melhorar a solidez e coesão da obra.	O projeto atende limitadamente ao critério, ou atende de forma insuficiente. Foram identificados muitos elementos narrativos ou aspectos formais da proposta que poderiam ser mais bem desenvolvidos, o que pode comprometer a solidez e coesão da obra.	O projeto não atende ao critério. A proposta não apresenta solidez e coesão narrativa.
CRITÉRIO B: Abrangência do tema, comunicabilidade e adequação da proposta ao público.	Nesse quesito é avaliado se o tema da proposta audiovisual está bem desenvolvido, de forma a fortalecer a comunicabilidade da obra e ampliar sua abrangência e adequação ao público, considerando os apontamentos realizados pela proponente.	O projeto atende plenamente ao critério, ou atende de forma excelente.	O projeto atende quase plenamente ao critério, ou atende de forma eficiente. Foi identificado pelo menos um aspecto da proposta de comunicação do tema com o público-alvo que poderia ser mais bem desenvolvido, de forma a ampliar ainda mais a abrangência da obra.	O projeto atende parcialmente ao critério, ou atende de forma regular. Foram identificados aspectos da proposta de comunicação do tema com o público-alvo que poderiam ser mais bem desenvolvidos, de forma a melhorar a adequação e abrangência da obra.	O projeto atende limitadamente ao critério, ou atende de forma insuficiente. Foram identificados muitos aspectos da proposta de comunicação do tema com o público-alvo que poderiam ser mais bem desenvolvidos, o que pode comprometer a abrangência da obra.	O projeto não atende ao critério. A proposta não é adequada ao público-alvo.

CRITÉRIO C: Estruturação físico-financeira: condições de conclusão da obra no prazo, observando estágio de produção, captação, licenciamentos e parcerias efetivadas.	Nesse quesito são avaliados os riscos operacionais relacionados à realização da proposta, considerando as etapas já efetivadas e as garantias de financiamento e distribuição da obra audiovisual, com base nos contratos encaminhados, no orçamento, cronograma e plano de financiamento apresentados.	O projeto atende plenamente ao critério, ou atende de forma excelente.	O projeto atende quase plenamente ao critério, ou atende de forma eficiente. Foi identificado pelo menos um aspecto da proposta que representa aumento do risco operacional do projeto, relacionado à estruturação físico-financeira, o que, no entanto, não parece comprometer as condições de conclusão da obra no prazo estabelecido.	O projeto atende parcialmente ao critério, ou atende de forma regular. Foram identificados aspectos da proposta que representam aumento do risco operacional do projeto, relacionado à estruturação físico-financeira, que deveriam ser sanados para garantir as condições de conclusão da obra no prazo estabelecido.	O projeto atende limitadamente ao critério, ou atende de forma insuficiente. Foram identificados muitos aspectos da proposta que representam aumento do risco operacional do projeto, relacionado à estruturação físico-financeira, o que compromete as condições de conclusão da obra no prazo estabelecido.	O projeto não atende ao critério. A proposta não apresenta condições de conclusão da obra no prazo estabelecido.
CRITÉRIO D: Estratégia comercial e potencial de retorno comercial da obra audiovisual nos diversos segmentos do mercado audiovisual.	Nesse quesito são avaliados os riscos de mercado relacionados à distribuição da obra audiovisual, com base nos contratos encaminhados e na estratégia de distribuição, dados de comercialização e composição de receitas informados, de forma a ponderar o potencial de retorno comercial do projeto.	O projeto atende plenamente ao critério, ou atende de forma excelente.	O projeto atende quase plenamente ao critério, ou atende de forma eficiente. Foi identificado pelo menos um aspecto da proposta que representa aumento do risco de mercado, relacionado à estratégia comercial e composição de receitas, o que, no entanto, não parece comprometer o potencial de circulação da obra e retorno do investimento.	O projeto atende parcialmente ao critério, ou atende de forma regular. Foram identificados aspectos da proposta que representam aumento do risco de mercado, relacionado à estratégia comercial e composição de receitas, que deveriam ser sanados para garantir o potencial de circulação da obra e retorno do investimento.	O projeto atende limitadamente ao critério, ou atende de forma insuficiente. Foram identificados muitos aspectos da proposta que representam aumento do risco de mercado, relacionado à estratégia comercial e composição de receitas, o que compromete o potencial de circulação da obra e retorno do investimento.	O projeto não atende ao critério. A proposta não apresenta potencial de circulação da obra e retorno do investimento.

CRITÉRIO E: Perspectiva de participação em mostras e festivais nacionais e internacionais e a consequente difusão e valorização da cultura nacional.	Nesse quesito é avaliado o potencial de circulação da obra em mostras e festivais, considerando a estratégia de distribuição informada pela proponente, de forma a promover a difusão e valorização da cultura nacional.	O projeto atende plenamente ao critério, ou atende de forma excelente.	O projeto atende quase plenamente ao critério, ou atende de forma eficiente. Foi identificado pelo menos um aspecto da proposta que pode reduzir o potencial de circulação da obra em mostras e festivais, o que, no entanto, não parece comprometer a promoção da difusão e valorização da cultura nacional.	O projeto atende parcialmente ao critério, ou atende de forma regular. Foram identificados aspectos da proposta que podem reduzir o potencial de circulação da obra em mostras e festivais, que deveriam ser sanados para aumentar a promoção da difusão e valorização da cultura nacional.	O projeto atende limitadamente ao critério, ou atende de forma insuficiente. Foram identificados muitos aspectos da proposta que podem reduzir o potencial de circulação da obra em mostras e festivais, o que compromete a promoção da difusão e valorização da cultura nacional.	O projeto não atende ao critério. A proposta não apresenta potencial de circulação da obra em mostras e festivais.
CRITÉRIO F: Relevância do projeto para o incremento da integração das indústrias audiovisuais e da difusão da diversidade cultural dos países coprodutores.	Nesse quesito, é avaliada a contribuição do projeto audiovisual para fortalecer a integração bilateral ou multilateral entre os países envolvidos na coprodução, bem como outros aspectos que contribuam para a valorização cultural e industrial das partes envolvidas.	O projeto atende plenamente ao critério, ou atende de forma excelente.	O projeto atende quase plenamente ao critério, ou atende de forma eficiente. Foi identificado pelo menos um aspecto da integração ou promoção da diversidade cultural que poderia ser mais bem desenvolvido.	O projeto atende parcialmente ao critério, ou atende de forma regular. Foram identificados vários aspectos que poderiam ser mais bem desenvolvidos para melhorar a integração e a promoção da diversidade cultural.	O projeto atende limitadamente ao critério, ou atende de forma insuficiente. Foram identificados muitos aspectos que necessitam de melhorias significativas para não comprometer a integração e a diversidade cultural.	O projeto não atende ao critério. A proposta não contribui para a integração das indústrias audiovisuais ou para a difusão da diversidade cultural dos países coprodutores.